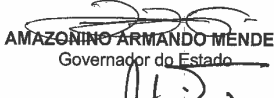


GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

PROMOVER, a contar de 15 de janeiro de 2016, por completar 29 (vinte e nove) anos de efetivo serviço, pela Promoção Especial à Graduação Imediata, nos termos do artigo 10 da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, os 2.º Sargentos BM, abaixo relacionados, à graduação de 1.º Sargento, do Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1	NIVALDO FERREIRA DE VASCONCELOS (0221)	111.427-1B
2	PAULO MARTINS DOS SANTOS FILHO (0223)	111.095-0B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

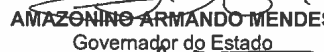

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

PROMOVER, a contar de 1.º de julho de 2017, por completar 29 (vinte e nove) anos de efetivo serviço, pela Promoção Especial à Graduação Imediata, nos termos do artigo 10 da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o 2.º Sargento BM RICARDO DOS SANTOS PACHECO (0231), Matrícula n.º 120.132-8B, à graduação de 1.º Sargento, do Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

PROMOVER, a contar de 1.º de agosto de 2017, por completar 29 (vinte e nove) anos de efetivo serviço, pela Promoção Especial à Graduação Imediata, nos termos do artigo 10 da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o 2.º Sargento BM ELY SEVERINO DE SOUZA (0234), Matrícula n.º 121.820-4B, à graduação de 1.º Sargento, do Quadro de Praças Especialistas Bombeiro Militar (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

PROMOVER, por Antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2015, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, os 2.º Sargentos BM, abaixo relacionados, à graduação de 1.º Sargento BM Especialista, do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas:

ORD.	NOME	CI	MATRÍCULA
1	FRANK BARBOSA DA SILVA	0289	131.484-0B
2	ALFREDO MARTINS BARROSO	0296	133.640-1B
3	FLAVIO HUBER DA CUNHA	0315	114.303-4C
4	ANTONIO ADELSON FERREIRA MAKLOUF	0343	142.038-0B